



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 016/2022

Dispõe sobre a Concessão de 01 (UMA)
Diária para o Vereador da Câmara
Municipal de Vereadores de Ponta de
Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso
de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E:

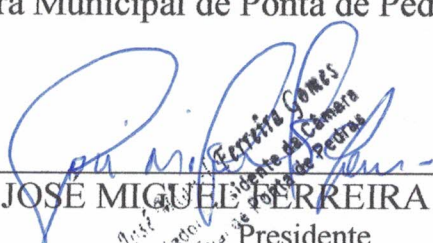
Art. 1º - Conceder ao Vereador EDSON BARBOSA
FURTADO: 01 (UMA) diária para o deslocamento até BELÉM, no dia 22
de março 2022, para uma reunião na Fundação Parápaz, para tratar da
realização de Ações Cidadania para o Município.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00
(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de
Nº. 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2022, revogada
as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 25 de março de 2022.



JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente